



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

**EDITAL Nº 01/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

O Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016, e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (s), para atuação no Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IESB/Unifesspa), situado na Unidade III do *Campus* de Marabá, conforme informações abaixo.

**1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)**

**1.1.** A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

<b>Para estudantes dos cursos/áreas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Setor do estágio (IESB)</b>
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01	Manhã	Secretaria do IESB

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

- 2.1.** Auxiliar nas atividades do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Unifesspa (IESB/Unifesspa).
- 2.2.** Auxiliar na articulação institucional;
- 2.3.** Elaborar declarações, memorandos, ofícios e processos internos de interesse do IESB/Unifesspa.
- 2.4.** Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados ao IESB/Unifesspa.
- 2.5.** Divulgar as ofertas de cursos e eventos promovidos e apoiados pelo IESB/Unifesspa por meio da articulação institucional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

- 2.6. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno que são atendidos no IESB, e os da comunidade externa;
- 2.7. Proatividade;
- 2.8. Assiduidade;
- 2.9. Pontualidade;
- 2.10. Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- 2.11. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período matutino);
- 2.12. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 2.13. Possuir conhecimentos de informática;
- 2.14. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 2.15. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 2.16. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seu anexo, não podendo alegar desconhecimento.

### 3. PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Disponibilidade para atuar no período da manhã, das 08h00 às 12h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.
- 3.3. Ter conhecimentos básicos em informática (pacote Office e uso da internet).

### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **25/01/2018** à **02/02/2018** na Unidade III (Marabá) da Unifesspa – Endereço: Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

Cidade Universitária – Unifesspa – Campus III, onde funciona o IESB/Unifesspa, no horário de 08h30 às 12h00 e das 14:30 às 18:00.

- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – *Campus* de Marabá.

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa – *Campus* Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;
- 5.4. Histórico Acadêmico;
- 5.5. Currículo (formações e experiências profissionais, incluindo estágios), preferencialmente no formato da Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>).

## 6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de prova escrita e entrevista com análise de currículo.
- 6.2. **Prova escrita (PRE):** a prova será em língua portuguesa e terá a duração de 2 (duas) horas. Versará sobre conhecimentos da área informática. Os candidatos deverão obter nota maior ou igual a cinco, numa escala de 0 a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

10.

- 6.3.** A prova escrita será realizada no dia 06/02/2018 a partir das 14 horas, na unidade III da Unifesspa, Mini Auditório do PDTSA, sob a responsabilidade da direção do IESB.
- 6.4. Entrevista (ENT):** o candidato deverá apresentar seu currículo com comprovações e responder a perguntas sobre o perfil do candidato exigido para esta vaga (item 3). Na entrevista e análise do currículo será atribuída uma nota, numa escala de 0 a 10.
- 6.5.** A entrevista será realizada no dia 06/02/2018 às 16 horas, na unidade III da Unifesspa, Mini Auditório do PDTSA, sob a responsabilidade da direção do IESB.
- 6.6.** Durante a análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil do candidato (item 3).
- 6.7.** A nota final será calculada pela média das duas etapas, prova escrita e entrevista, pela fórmula matemática:  $\text{Nota final} = (\text{PRE} + \text{ENT}) / 2$ .
- 6.8.** Caso ocorra empate, o critério para desempate será o candidato que for mais velho.

**7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1.** O resultado final será divulgado até o dia **09/02/2018** às 20 horas, no site do IESB e no quadro de avisos do Instituto.

**8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1.** A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2.** O estágio terá duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3.** Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

surgindo vagas no IESB ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.

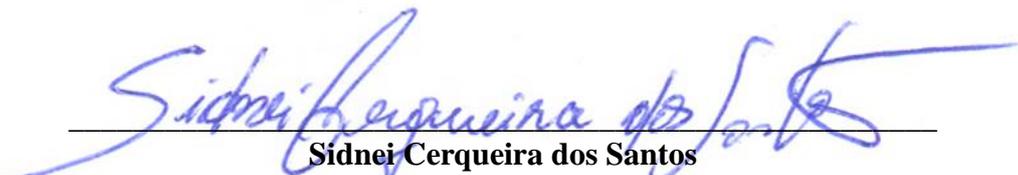
- 8.4.** O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5.** O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
- 8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;
  - 8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - 8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - 8.5.4. A pedido do estagiário;
  - 8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
  - 8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.7.** Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8.** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.9.** O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

- 8.10.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.11.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
  - 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
  - 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
  - 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.
- 8.12.** Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
- 8.13.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do IESB.
- 8.14.** Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 25 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Sidnei Cerqueira dos Santos**  
Diretor Geral do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas/ Unifesspa  
Portaria nº 616/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

RG:

Órgão Emissor:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

País:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Agência:

Nº da Conta:

Cidade:

Estado:

**2) IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

Nome do curso:

Início do Curso:

Previsão de Término:

Número da matrícula:

Período em curso:

Faculdade:

Instituto:

Campus da Unifesspa:

**3) BOLSA DE ESTUDO**

Já foi bolsista anteriormente?

( ) SIM

Tipo de bolsa:

Período da bolsa:

( ) NÃO